



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA COORDENADOR DE CULTURA

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, NOMEIA o senhor, **LAURI BUSSLER**, para o cargo de Coordenador de Cultura, Código C.C.4. a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
três de fevereiro de dois mil e quatorze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Fin. Da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

